



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO COAD Nº 16/2023, DE 5.9.2023, EM CUMPRIMENTO AO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11h30, reuniram-se os 03 (três) membros do Comitê de Elegibilidade da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, na sede da Agência, situada na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, bairro Flores, Manaus-AM, com a finalidade de proceder à análise da indicação pelo acionista majoritário, ao Conselho de Administração, dos candidatos aos cargos da Diretoria Colegiada: Cristina Coelho da Silva, para Diretora-Presidente, Marcos Vinicius Cardoso de Castro, para Diretor de Crédito; e João Batista Silva Tavares, para Diretor de Administração, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do Art. 17 do Estatuto Social.

PRESENCAS: Sra. Aline Mariana Castro Nascimento, matrícula nº 184, que atuou como secretária da reunião; Sr. Laércio da Costa Cavalcante, matrícula nº 367; e Sr. Wanderlan Marinho Neves Junior, matrícula nº 198.

O Comitê de Elegibilidade registra que os candidatos indicados ocuparam os seguintes cargos no período compreendido entre 2019 e 2026: Cristina Coelho da Silva – Diretora de Administração durante os seguintes mandatos: 1º - (2019/2020); 2º (2020/2022); 3º (2022/2024) e 4º (2024/2026). Marcos Vinicius Cardoso de Castro – Diretor-Presidente durante os seguintes mandatos: 1º - (2019/2020); 2º (2020/2022); 3º (2022/2024) e 4º (2024/2026). João Batista Silva Tavares – Diretor de Crédito durante os seguintes mandatos: 1º - (2019/2020); 2º (2020/2022); 3º (2022/2024) e 4º (2024/2026).

Para verificação do enquadramento da nova indicação dos candidatos Cristina Coelho da Silva, Marcos Vinicius Cardoso de Castro e João Batista Silva Tavares, o Comitê de Elegibilidade analisou o Decreto nº 39.032, de 24 de maio de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.303/2016 no âmbito do Estado do Amazonas, especialmente quanto à possibilidade de eleição dos candidatos para diretorias diversas daquelas ocupadas nos quatro mandatos anteriores.

Transcreve-se o dispositivo aplicável:

“Art. 21 (...)

VII – prazo de gestão unificado para os membros da diretoria não superior a 02 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas;

§3º. Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, no caso de instituição financeira pública estadual ou de empresa estatal de capital aberto, não se considera recondução a eleição de diretor para atuar em outra diretoria da mesma empresa estatal”

Após nova pesquisa cadastral junto aos órgãos restritivos, constatou-se o atendimento a todos os requisitos legais e a inexistência de vedações, nos termos do Art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Assim, o Comitê, por unanimidade, opina favoravelmente às candidaturas.

Diante do exposto, conclui-se, por unanimidade, que os candidatos Cristina Coelho da Silva, Marcos Vinicius Cardoso de Castro e João Batista Silva Tavares preenchem os requisitos legais e estatutários, e que as indicações para os cargos de Diretora-Presidente, Diretor de Crédito e Diretor de Administração (respectivamente) estão em conformidade com o § 3º do art. 21 do Decreto nº 39.032, de 24 de maio de 2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, em forma de sumário, que vai assinada por mim e pelos demais membros.

Manaus, 25 de março de 2026

Aline Mariana Castro Nascimento
Membro e Secretária da Comissão

Wanderlan Marinho Neves Junior
Membro

Laércio da Costa Cavalcante
Membro